



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 525 de 24 de abril de 2018



Segunda, 27 de Julho de 2026 | VOL: 9 | Nº 65 | ISSN 2764-3123

Índice

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	
060/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260723 D.P 005-2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.....	4
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	4
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21	4





DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DIRETA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
060/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026**
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, que foi feita a divulgação do Aviso e Edital de Contratação direta no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal Açailândia, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2026, nos termos do Art. 75, II da mesma Lei, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, caixa de passagem e de gordura, desentupimento de vasos sanitários e tubulação de esgoto, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia - MA.

CONTRATADO: M S CONCEICAO SERVIÇOS CNPJ:

26.415.611/0001-94, situada

Rua São Luis, 97, Centro, Açailândia-MA, CEP 65.930-000

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026;

Valor Total: R\$ 64.155,00 (Sessenta e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais).

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal desta autorização e do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público no Diário Oficial da Câmara Municipal de Açailândia, no site eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao Art. 94, da Lei nº 14.133/21, evitando-se prejuízos ao erário.

Açailândia – MA, 27 de julho de 2026.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Açailândia/MA

Feliberg Melo Sousa

Presidente da Câmara

*Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima
Diario*

Código identificador: gcu9sebamk920260727110750

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260723 D.P
005-2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
059/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260723 D.P 005-2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de recarga e manutenção de extintores e periféricos de interesse da Câmara municipal de Açailândia - MA. **CONTRATADO:** empresa **35.601.377 TAYNARA ALVES DE SOUSA**, situada na Rua Local 25 nº 49, Res. Colinas Park, AÇAILÂNDIA – MA CEP 65930-000, inscrita no CNPJ sob o nº **35.601.377/0001-80**, neste ato representado(a) pelo(a) **TAYNARA ALVES DE SOUSA OLIVEIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0457984720129 SSP MA do CPF nº **062.950.663-99**, email: **WILSON.MENEZES@HOTMAIL.COM**





CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA inscrita no CNPJ sob o nº 12.143.442/0001-76, sediada na Rua Ceará, nº 662, Centro – Açailândia/MA, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Feliberg Melo Sousa, portadora da Cédula de Identidade nº 10165398-6 SSP/MA do CPF nº 268.741.643-68 ;Prazo de Vigência: até dia por 12(doze)meses; Valor Total de **R\$ 24.461,10 (Vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e dez centavos).**PROGRAMA DE TRABALHO: Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA Dotação: **01.031.0001.2-002 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal** Natureza da Despesa: **3.3.90.30.99. – Material de Consumo, Outros.** Fonte de Recursos: **500 - Recursos não Vinculados de Impostos** Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 24/07/2026. Açailândia - MA, 27 de julho de 2026. Sr. Feliberg Melo Sousa, pela **CONTRATANTE.**

Feliberg Melo Sousa

Presidente da Câmara

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima

Diario

Código identificador: acfjmjvg1dj20260727110713



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO		
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	065/2026	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	008/2026	
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA	
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	-	
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Tecnologia da Informação para realizar a manutenção – adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva e suporte mensal do Site Oficial e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Açailândia, com visitas técnicas presencial semanais e capacitação continuada, com Hospedagem de dados e com Sistemas de Gerenciamento de conteúdo e Base de Dados com sistema de backup em duas camada de segurança, Sistema de Migração de Dados de Licitações e Contratos do sistema de acompanhamento de contratação	



	pública, para o portal da transparência da câmara, Diário oficial eletrônico, com sistema de publicação eletrônico e gerenciamento de publicação de forma eletrônica e de forma sequencial das edição com autenticação reconhecida pelo ICP-Brasil, e sistema de gerenciamento de conteúdo	
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais)	

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, I - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 008/2026 para Contratação de Plano de Mentoria Estratégica em Gestão por Competência, cujo objetivo é promover a capacitação continuada dos servidores municipais na Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21), nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, I - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA**, situada na Rua Tiradentes, 477, Centro João Lisboa - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.799.630/0001-08, neste ato representado pelo Sr. Mizael da Silva Mesquita, portador da Cédula de Identidade nº 0322741920065 SSP/MA do CPF nº 036.870.323-10. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ **178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais)** em conformidade com a proposta apresentada.

Câmara Municipal de Açailândia - MA, 27 de julho de 2026

Câmara Municipal de Açailândia/MA Feliberg Melo Sousa Presidente da Câmara

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO

Código identificador: \$86O9hUBV1HZ





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000
MUNICIPIO DE ACAILANDIA CAMARA MUNICIPAL:12143442000176

FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE

Karleandro Pereira de Sousa
PROCURADOR (A) GERAL

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
ACAILANDIA CAMARA
MUNICIPAL:121434420
00176

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ
A1/OU=Presencial/OU=14592578000199/OU=A
C SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE
ACAILANDIA CAMARA
MUNICIPAL:12143442000176 Data:27.07.2026
23:05